São Paulo, 03 de novembro de 2026.

CLASSE ÚNICA DO INVESTO MARKETVECTOR BRAZIL SMALL CAP VALUE ETF FUNDO DE ÍNDICE
CNPJ/MF Nº 45.814.400/0001-79
Código negociação B3: SCVB11
Código ISIN: BRSCVBCTF000

FATO RELEVANTE

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário da **CLASSE ÚNICA DO INVESTO MARKETVECTOR BRAZIL SMALL CAP VALUE ETF FUNDO DE ÍNDICE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.814.400/0001-79 ("Classe" e "Fundo"), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do artigo 64, §3º Resolução CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme alterada ("RCVM 175"), informar aos cotistas da Classe ("Cotistas") e ao mercado em geral que, na presente data, convocou Assembleia de Cotistas ("Assembleia") e Assembleia de Cotistas da classe única do INVESTO BRASIL BANCOS B3 FUNDO DE ÍNDICE, a INVESTO BRASIL BANCOS B3 CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.731.874/0001-27 (respectivamente "Assembleia do Incorporador" e "Veículo Incorporador"), a fim de deliberar a incorporação da Classe e do Fundo pelo Veículo Incorporador, buscando unificá-los, consolidando os respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar liquidez, aprimorar a eficiência da exposição a riscos, otimizar a gestão e diluir despesas fixas, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente "Memorial" e "Incorporação").

Adicionalmente, com relação à Classe, o Administrador informa, ainda, que a Assembleia busca deliberar a alteração da Política de Investimentos da Classe, conforme prevista em seu Anexo, notadamente, com o objetivo de compatibilizá-la com a política de investimento do Veículo Incorporador, nos termos da minuta do Regulamento em marcas de revisão que foi anexada à Convocação.

Tendo em vista que a Incorporação será submetida à aprovação dos cotistas de cada classe de fundo de investimento, em sede de suas respectivas assembleias de cotistas, poderá não ser obtido o quórum mínimo para sua aprovação. Desta forma, caso a Assembleia e/ou a Assembleia do Incorporador não aprove a realização da Incorporação, ela não será realizada.

Este Fato Relevante, bem como o Memorial e as respectivas convocações foram disponibilizados para consulta no website dos fundos, através dos links:

Fundo: CLASSE ÚNICA DO INVESTO MARKETVECTOR BRAZIL SMALL CAP VALUE ETF FUNDO DE ÍNDICE
Fundo Incorporador: INVESTO BRASIL BANCOS B3 CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Adicionalmente, também foram disponibilizados no sistema FundosNet, portanto, podem ser consultados nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br).

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.